



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

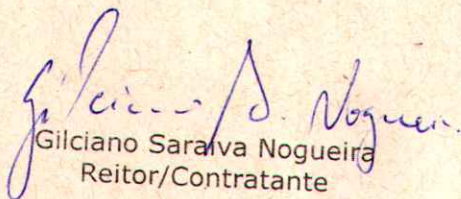
**TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO
033/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS
(BÁSICOS E EXECUTIVOS) PARA AS OBRAS DOS
DIVERSOS CAMPI DA UFVJM.**

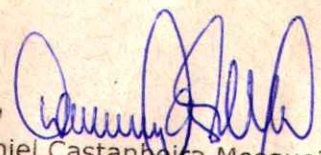
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MAFRA ARQUITETOS ASSOCIADOS DE JUÍZ DE FORA LTDA EPP**, com sede na Av. Barão do Rio Branco nº 2.828, sala 405, Centro, Juiz de Fora (MG), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.501/0001-03 doravante denominada **CONTRATADA**, neste contrato representada pelo seu sócio, Sr. Daniel Castanheira Mosqueira, CPF/MF. nº 946.166.986-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 033/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo de vigência contratual, determinado no item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato, para 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 06/05/2017.
2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
3. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

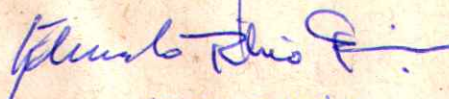
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 06 de maio de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Daniel Castanheira Mosqueira
Sócio/Contratada

Testemunhas:


EDUARDO RIBEIRO RAMIM
CPF: 033.399.056-06

